

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

LEI Nº. 3.242/02, de 27 de fevereiro de 2002.

Altera o anexo I, do art. 36 da Lei nº. 3.173, de 04 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS ESTATUI E EU SANCIONO E PUBLICO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** - O anexo I do art. 36 da Lei nº. 3.173, de 04 de dezembro de 1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 36** - omissis.

### Anexo I

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUADRO GERAL DE CARGOS E CARREIRAS

##### Grupo Operacional: ADMINISTRATIVO

QTDE	CÓD.	NOMENCLATURA	NÍVEL	SAL. BASE (R\$)
143	AD	Agente Administrativo	01	360,00
02	AD	Assistente de Biblioteca	01	240,00
02	AD	Telefonista	01	220,00
02	AD	Almoxarife	01	220,00

##### Grupo Operacional: FISCAL

QTDE	CÓD.	NOMENCLATURA	NÍVEL	SAL. BASE (R\$)
15	FI	Fiscal de Tributos	01	360,00
05	FI	Fiscal de Serviços Urbanos	01	360,00
05	FI	Fiscal de Obras	01	360,00

##### Grupo Operacional: OPERACIONAL

QTDE	CÓD.	NOMENCLATURA	NÍVEL	SAL. BASE (R\$)
20	OP	Agente Comunitário	01	180,00
320	OP	Agente de Serviços Gerais	01	180,00
02	OP	Auxiliar de Agrimensura	01	180,00
160	OP	Auxiliar Administrativo	01	180,00
01	OP	Borracheiro	01	240,00
04	OP	Carpinteiro	01	240,00
01	OP	Cinegrafista	01	220,00
04	OP	Coveiro	01	220,00
02	OP	Cozinheiro	01	180,00
02	OP	Encanador	01	220,00
02	OP	Fiscal de Feiras e Mercados	01	180,00
02	OP	Marceneiro	01	180,00
15	OP	Motorista Veículos Leves	01	180,00
15	OP	Motorista Veículos Pesados	01	260,00

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

05	OP	Operador Embarcação Leve	01	280,00
06	OP	Pedreiro	01	300,00
04	OP	Pintor	01	300,00
01	OP	Soldador	01	240,00
150	OP	Vigia	01	180,00
10	OP	Zelador	01	180,00
01	OP	Motorista Regional	01	280,00
01	OP	Auxiliar de Saneamento	01	180,00
03	OP	Eletricista	01	220,00
03	OP	Operador Equip. Pesados	01	300,00
03	OP	Operador Equip. Leves	01	250,00

**Grupo Operacional: SAÚDE**

QTDE	CÓD.	NOMENCLATURA	NIVEL	SAL. BASE (R\$)
50	SA	Auxiliar de Enfermagem	01	180,00
06	SA	Auxiliar de Odontologia	01	180,00
02	SA	Técnico de Higiene Bucal	01	360,00
02	SA	Técnico em Epidemiologia	01	360,00
05	SA	Técnico em Laboratório	01	360,00
03	SA	Técnico em Vig. Sanitária	01	360,00

**Grupo Operacional: SUPERIOR**

QTDE	CÓD.	NOMENCLATURA	NIVEL	SAL. BASE (R\$)
02	SU	Assistente Social	01	960,00
03	SU	Advogado	01	960,00
01	SU	Bacharel em Turismo	01	960,00
01	SU	Biblioteconomista	01	960,00
01	SU	Contador	01	960,00
01	SU	Economista	01	960,00
10	SU	Enfermeiro	01	960,00
02	SU	Engenheiro Agrônomo	01	960,00
01	SU	Engenheiro Civil	01	960,00
01	SU	Engenheiro Florestal	01	960,00
01	SU	Engenheiro Sanitarista	01	960,00
01	SU	Farmacêutico	01	960,00
01	SU	Fisioterapeuta	01	960,00
06	SU	Médico	01	960,00
05	SU	Médico Veterinário	01	960,00
01	SU	Nutricionista	01	960,00
04	SU	Odontólogo	01	960,00
01	SU	Psicólogo	01	960,00
01	SU	Biólogo	01	960,00
01	SU	Biomédico	01	960,00
03	SU	Bioquímico	01	960,00

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Grupo Operacional: TÉCNICO**

QTDE	COD.	NOMENCLATURA	NIVEL	SAL. BASE (R\$)
01	TE	Desenhista Técnico	01	360,00
02	TE	Técnico em Agropecuária	01	360,00
02	TE	Técnico em Saneamento	01	360,00
02	TE	Técnico em Edificação	01	360,00
03	TE	Técnico em Radiologia	01	360,00
02	TE	Téc. Segurança do Trabalho	01	360,00

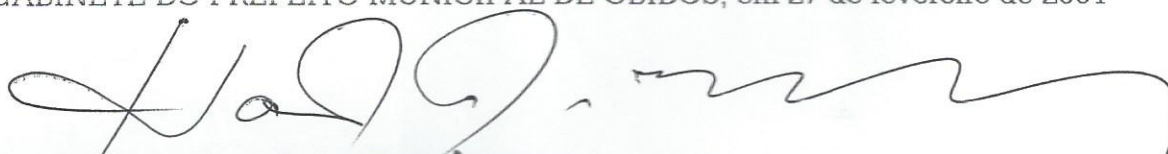
**MAGISTÉRIO**

QTDE	COD.	NOMENCLATURA	NIVEL	SAL. BASE (R\$)
360		Professor – Ensino Médio – Zona Urbana	01	180,00
180		Professor – Ensino Médio – Zona Rural	01	180,00
10		Prof. Lic. Plena - História	01	500,00
10		Prof. Lic. Plena - Geografia	01	500,00
20		Prof. Lic. Plena - Matemática	01	500,00
30		Prof. Lic. Plena - Português	01	500,00
10		Prof. Lic. Plena - Ed. Física	01	500,00
16		Administrador Escolar	01	500,00
20		Supervisor Escolar	01	500,00
20		Orientador Educacional	01	500,00
03		Psicopedagogo	01	500,00
25		Sec. de Escola	01	200,00

**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 27 de fevereiro de 2001

  
**HAROLDO HERÁLITO TAVARES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2001

  
**HOMERO JAIRO FIGUEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração